

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 033/2015

Paraipaba, 18 de novembro de 2015

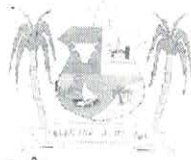
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

**CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal no artigo 41 da Lei 614/13 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, a **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, viúvo**, e a **JOSIEL DA COSTA RODRIGUES, filho menor impúbere**, ambos beneficiários da ex-servidora **MARIA NAIZA DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, inscrita sob a matrícula nº. 043120-6.

A Pensão em referência atualmente é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito) reais e deverá ser rateada em partes iguais entre os dois beneficiários da “de cujus”, resultando o valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro) reais para cada, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 30 de outubro de 2015, nos termos do art. 42, I da Lei nº. 614/2013.

Rua Joaquim Braga, 296 – Centro, Paraipaba –Ceará – CEP 62.685-000  
FONE: (85) 33631662  
CNPJ: 19.030.572/0001-41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

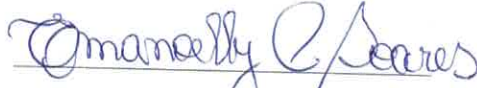
Abaixo, discriminação dos valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base .....	R\$ 788.00

BENEFICIÁRIO	VALOR
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 394.00
JOSIEL DA COSTA RODRIGUES	R\$ 394.00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 18 DE NOVEMBRO  
2015.

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
EMANOELLY CORREIA SOARES  
Presidente - IPM



06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
ESTADO DO CEARÁ

### **Certidão**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 033/15**, expedida em 18 de novembro de 2015, que concede benefício de **Pensão por Morte** a **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA** e a **JOSIEL DA COSTA RODRIGUES LUCAS ANDRÉ PACHECO DE OLIVEIRA**, ambos beneficiários da ex servidora **MARIA NAIZA DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar se Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob a matrícula nº. 043120-6, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

**Paraipaba – CE, 18 de novembro de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Emanoelly Correia Soares**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba